



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000057/2025
Processo: 10582-00 2025

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Trata-se de Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do vereador Carlos Alberto de Mello, que "Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de apoio à enfermagem, ao técnico de enfermagem e ao auxiliar de enfermagem, garantindo a igualdade do piso salarial nacional no município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da d. Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela ilegalidade e inconstitucionalidade da proposição, uma vez que se trata de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, violando o princípio da separação dos poderes previsto no art. 2º da Constituição Federal, entendimento que também sigo no presente parecer.

Nos termos do artigo 72, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

"Art. 72. É competência específica: [...]"

III - Da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - higiene e saúde pública;
- 2 - profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos;
- 3 - bem-estar social no Município;
- 4 - família"

Isso posto, em atenção ao artigo supracitado, libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de maio de 2025.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

